



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1323

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ
NOTA DE ERRATA RÉF: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 106-2022
INEXIGIBILIDADE Nº 27/2022

No termo de homologação e no extrato de contrato publicado na edição Diário de Conselheiro Mairinck dia 14 de dezembro de 2022 e no Jornal Expresso-Pr, de 15 de dezembro de 2022 da Inexigibilidade nº 27/2022, onde lê-se R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais Mensais), totalizando R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), por um período de 12 (doze) meses, LEIA-SE PARCELA UNICA DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) INCLUSO INSTLAÇÃO E MANUNTEÇÃO DO SISTEMA POR UM PERIODO DE 12 MESES.

Conselheiro Mairinck-Pr, 14 de Dezembro de 2022

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 31, incisos IV, V e XIII, todos do Regimento Interno, **PROMULGA** o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica estabelecido **recesso** no expediente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck (PR), no período de 19 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, conforme o disposto no art. 31, incisos IV, V e XIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 15 de Dezembro de 2022.

CLODOALDO CIRILO
PRESIDENTE DA CÂMARA